



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 13/2023

1ª RETIFICAÇÃO

Edital de Tomada de Preços 13/2023

Processo de Licitação 2971-2023

Edital de Tomada de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA TROCA DA REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DA REDE LÓGICA DA NOVA SEDE E.M.E.I. PRIMEIROS PASSOS, CONFORME DADOS TÉCNICOS ANEXOS**, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. O Município de Arambaré torna público aos interessados que **retifica o Edital e Memorial Descritivo nos itens a seguir descritos**, conforme segue:

I - ONDE SE LÊ NO EDITAL:

Art. 2º. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, que estejam regularmente registradas junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Arambaré ou que atendam as condições de habilitação até o dia , com a apresentação dos seguintes documentos:

III – Qualificação Técnica:

Certidão de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, Conselho de Urbanismo e Arquitetura do RGS – CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

Certidão de registro de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, Conselho de Urbanismo e Arquitetura do RGS – CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

Atestado(s) de Capacitação Técnico-Profissional, em nome do Responsável Técnico da Empresa, devidamente registrado(s) no Conselho de Urbanismo e Arquitetura do RGS – CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, acompanhado(s) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos;

**II - LEIA-SE NO EDITAL:**

Art. 2º. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, que estejam regularmente registradas junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Arambaré ou que atendam as condições de habilitação até o dia **17/10/2023**, com a apresentação dos seguintes documentos:

III – Qualificação Técnica:

Certidão de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Certidão de registro de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Atestado(s) de Capacitação Técnico-Profissional, em nome do Responsável Técnico da Empresa, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos; **(Referente aos atestados mencionados acima considera-se a parcela de maior relevância e de valor significativo os serviços de instalações elétricas conforme paragrafo 1º do inciso 1º e paragrafo 2º do artigo 30 da lei 8.666/93.)**

III - ONDE SE LÊ NO MEMORIAL DESCRITIVO:**5. INSTALAÇÃO:**

A Proponente deverá apresentar Carta (s) de Credenciamento ou Certificado(s) de Garantia do Principal Fabricante de Materiais de Telecomunicações aplicado, comprovando implementação de projetos comerciais de igual exigência e/ou porte similar a este projeto.

A Proponente deve possuir equipamento próprio para Testes e Certificação Nível III de par trançado (cabearamento metálico) do Sistema de Cabearamento Estruturado, objeto deste fornecimento.

Deverá ser apresentada, como parte integrante da documentação da Proponente, cópia da Nota Fiscal de compra ou de calibração, informando marca e modelo do equipamento.

Os serviços deverão ser dirigidos, desde seu início até o término efetivo e aceitação do (s) Sistema (s), por um profissional, no caso, um engenheiro eletricista responsável da Proponente devidamente registrado e habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – para estas atribuições, previamente aprovado pela Contratante. Para tanto, deve constar da referida proposta, o nome do profissional, bem como número do CREA, endereço eletrônico e telefone de contato.



8.3 PROPOSTA COMERCIAL:

É aconselhável ser apresentados os seguintes documentos: ...

Deverá constar na Planilha a marca e modelo dos materiais orçados

11. EXECUÇÃO DA REDE LÓGICA

11.3. FABRICANTE DOS MATERIAIS

Os materiais de cabeamento estruturado que serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA (cabos UTP, patchcords, tomadas RJ 45 e patch-panels), deverão ser todos do mesmo fabricante.

Para garantir uma performance adequada e um desempenho compatível com a velocidade de internet fornecida pela operadora.

IV - LEIA-SE NO MEMORIAL DESCRITIVO:

5. INSTALAÇÃO:

Os itens a seguir serão cobrados após firmado o contrato com a empresa vencedora desta licitação, durante a execução do objeto:

- A Proponente deve possuir equipamento para Testes e Certificação Nível III de par trançado (cabeamento metálico) do Sistema de Cabeamento Estruturado.
- Deverá ser apresentado equipamento de calibração, informando marca e modelo do equipamento.

Os serviços deverão ser dirigidos, desde seu início até o término efetivo e aceitação do (s) Sistema (s), por um profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – para estas atribuições, previamente aprovado pela Contratante. Para tanto, deve constar da referida proposta, o nome do profissional, bem como número do CREA, endereço eletrônico e telefone de contato.

8.3 PROPOSTA COMERCIAL:

É **obrigatório** serem apresentados os seguintes documentos: ...

Deverá constar na Planilha Orçamentária a marca e modelo dos materiais orçados.



11. EXECUÇÃO DA REDE LÓGICA

11.3. FABRICANTE DOS MATERIAIS

Os materiais de cabeamento estruturado que serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA (cabos UTP, patchcords, tomadas RJ 45 e patch-panels), deverão ser todos do mesmo fabricante, **e a marca e modelo deve constar na Planilha Orçamentária.**

Para garantir uma performance adequada e um desempenho compatível com a velocidade de internet fornecida pela operadora.

V - NO MEMORIAL DESCRITIVO EXCLUA-SE:

A Proponente deverá apresentar Carta (s) de Credenciamento ou Certificado(s) de Garantia do Principal Fabricante de Materiais de Telecomunicações aplicado, comprovando implementação de projetos comerciais de igual exigência e/ou porte similar a este projeto.

VI – DAS ALTERAÇÕES:

Por não se tratar de alterações que influenciem nas propostas financeiras, demais itens permanecem inalterados, inclusive horário e data de abertura.

Arambaré, 11 de outubro de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso

Prefeito